São Sebastião/SP, 10 de dezembro de 2021.

ESCLARECIMENTO Nº 01

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ. 09.062.893/0001-74

LICITAÇÃO MENOR PREÇO 005/2021 - PROCESSO - 045/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DA BOIA 2 DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO PORTO DE SÃO SEBATIÃO.

A empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO apresentou os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Referente ao Edital n° 005/21, cujo objeto é a "Contratação de Empresa de Engenharia para Adequações e Substituição da Boia 2 de Sinalização Náutica do Porto de São Sebastião", necessitamos das seguintes informações para elaboração de nossa proposta comercial:

1. Foi observado que o projeto DE-DSS-18.07.0-350-EIC-01 fls 01/04 e 02/04 não consta nos anexos conforme especificado no item 5.1 do Termo de Referência. Solicitamos acesso ao referido projeto para análise.

RESPOSTA: segue em anexo os arquivos;

2. Será necessário o restabelecimento da boia para sua posição de projeto, caso a mesma esteja fora de posição?

RESPOSTA: Sim, apesar de constatado que nas últimas verificações a referida boia está na posição correta, será considerado o posicionamento da nova boia, o local definido em carta náutica da Marinha (nº.1644) para o Canal de são Sebastião;

3. *Será necessário a substituição do conjunto de fundeio (total ou parcial) da nova boia?*

RESPOSTA: Para o fundeio da nova boia será utilizada poita que está alocada no Porto de São Sebastião. Os demais itens necessários para a instalação da boia fazem parte do escopo da contratação;

4. Caso necessite de substituição do conjunto de fundeio ou restabelecimento do posicionamento da boia, solicitamos o projeto do sistema de fundeio (corrente, manilhas,

poita, etc), para dimensionamento de equipamentos e mão de obra necessária para a execução do serviço;

RESPOSTA: O projeto em anexo, solicitado no questionamento 01, tem os parâmetros sobre a poita que será utilizada no fundeio da referida boia 2;

5. *Será necessário o fornecimento de nova lanterna náutica?*

RESPOSTA: O fornecimento de lanterna não faz parte do escopo desta contratação.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Durão Magalhães

Presidente da Comissão Especial de Licitação